

## PROCURAÇÃO

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE**, entidade representativa dos servidores das escolas federais de educação básica e profissional, com sede em Brasília, DF, com sede no SCS, Quadra 02, Bloco “C”, Entrada 22, Sala 109/110, Edifício Serra Dourada, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.820/0001-63, neste ato representado por sua Coordenadora Geral **Silvio de Jesus Rotter**, brasileiro, servidor público federal, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, no fim assinado, por este instrumento particular de mandato nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **JOSÉ LUIS WAGNER**, OAB/DF 17.183 e OAB/RS 18.097, **DAVI IVÃ MARTINS DAS SILVA**, OAB/AP 1.648-A, **DÉBORA DE SOUZA BENDER**, OAB/RS 32.924, **DIEGO DOS SANTOS DIFANTE**, OAB/RS 59.707, **FELIPE CARLOS SCHWINGEL**, OAB/DF 24.046, **FLÁVIO ALEXANDRE ACOSTA RAMOS**, OAB/RS 53.623, **JOSÉ CARLOS ALMEIDA JÚNIOR**, OAB/RS 60.349, **LILIA FORTES DOS SANTOS**, OAB/RS 25.543, **LUCIANA INÊS RAMBO**, OAB/RS 52.887, **LUIZ ANTONIO MÜLLER MARQUES**, OAB/DF 33680, **TIAGO STAUDT WAGNER**, OAB/AP 1.234-A, e **VALMIR FLORIANO VIEIRA DE ANDRADE**, OAB/DF 26.778, todos brasileiros, integrantes da sociedade de advogados **WAGNER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, OAB/RS 1419 e OAB/DF 1408/08, com endereço profissional no SBS Quadra 01, Bloco K, Ed. Seguradoras, Salas 908/913, Brasília, Distrito Federal, onde recebem intimações, para o fim específico de atuar no **Recurso Extraordinário nº 693.456/RJ**, na condição de *amicus curiae*, para o que concede os poderes constantes das cláusulas *ad judicium* e *extra judicium*, bem como os especiais de transigir, desistir, receber valores e dar a respectiva quitação, firmar termos de compromisso, acordar, levantar suspeições, requerer desistência em ações diversas em que esteja pleiteando o mesmo direito, e todos os demais que se façam necessários ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2013.



**Silvio de Jesus Rotter**

Coordenador Geral do SINASEFE-DN

1

wagner.adv.br

Av. dos Encanados Sui, Quadra 9, bloco K, salas 908/913 | Brasília/DF | CEP: 70093-900 | Fone: (61) 3226-6937 | wagner@wagneradv.br

Brasília, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Goiânia, João Pessoa, Macapá, Manaus, Maracá, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís, São Paulo, Vitória